



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2025

ANO: X | EDIÇÃO Nº:2584 | 22 Pág(s) + 18 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CMAS – RESOLUÇÃO Nº 10 , DE 19 DE MARÇO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 10 , DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, conforme deliberado em reunião extraordinária realizada online via plataforma Whatsapp no dia 19 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 de 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

Considerando, a Lei nº 5.339, de 12 de agosto de 2020 que dispõe sobre a regulamentação da concessão, os critérios, os prazos e os valores dos benefícios eventuais no âmbito do Município de Araras, e dá outras providências.

Considerando, Deliberação CONSEAS/SP nº. 02, de 25 de fevereiro de 2025 dispõe sobre os critérios e prazos, visando o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social no Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** o cofinanciamento pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos benefícios eventuais – Auxílio Natalidade, no valor de R\$ 58.030,75 (cinquenta e oito mil, trinta reais e setenta e cinco centavos), e Auxílio Calamidade no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - A referida verba, para o município de Araras, corresponde ao valor de R\$ 73.030,75 (setenta e três mil, trinta reais e setenta e cinco centavos), conforme tabela publicada pelo Estado e apreciada em plenária.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 19 de março de 2025.

Gisele Cristina Januário

Presidente do CMAS

SMMAA – FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO; MULTAS

EM ANEXO

- MA20250327783 - JOSE OCTAVIO LUSSARI – 129XXXXXX78
- MA20250327785 - FERNANDO BORDINI – 067XXXXXX89
- MA20250327787 - ANDRE PAGANOTTI FABER – 289XXXXXX85

SMDUOP – FISCALIZAÇÃO URBANA – NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO; MULTAS

EM ANEXO

- FU20250327782 - ESPOLIO DE MARIA LUIZA GODOY MARTINS FERREIRA – 177XXXXXX38
- FU20250227571 - ESPOLIO DE ALICE DE MARCHI PETRUCCI – 028XXXXXX25
- FU20250327757 - BARRONOVU ENGENHARIA EIRELI – 312XXXXXXX89
- FU20250327736 - JURACI ZEFERINO DA SILVA – 167XXXXXX13
- FU20250327737 - JURACI ZEFERINO DA SILVA – 167XXXXXX13
- FU20250327759 - LUZIANE DA SILVA TRAJANO – 353XXXXXX09
- FU20250327740 - ALESSANDRO ROBERTO ROCHA – 251XXXXXX44
- FU20250327780 - GENIVALDO JOSE DA SILVA – 624XXXXXX68
- FU20250327777 - JOAO DIRCEU DOTEI DA SILVA – 223XXXXXX82
- FU20250327775 - ELAINE PEREIRA DA SILVA – 217XXXXXX86
- FU20250327773 - LUCIANA SANTOS BARRETO – 328XXXXXX84
- FU20250327772 - CICERO SOUZA SILVA – 620XXXXXX72
- FU20250327771 - CEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – 567XXXXXXXX35
- FU20250327776 - ERANDI FAUSTINO DOS SANTOS – 732XXXXXX49
- FU20250227586 - WILLIAM LOPES ALVES – 662XXXXXX91



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**. A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)